

AVISO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS Nº 5/2019

Dr.^a Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por Seu despacho de 5 de maio de 2019, e ao abrigo do estipulado no art.º 7º do Regulamento de Mobilidade, publicado no Diário da República em 31 de janeiro de 2019, foi autorizada a criação da publicitação da seguinte oferta por mobilidade:

Oferta para a Divisão de Execuções Fiscais e Contraordenações (Subunidade Orgânica de contraordenações e Execuções Fiscais)

● Número de postos de trabalho:

2 postos de trabalho (podendo criar-se uma reserva no sentido de aumentar este número de acordo com as necessidades do serviço).

● Caracterização do posto de trabalho:

Subunidade orgânica de contraordenações e execuções fiscais - Funções administrativas; realização das atividades da respetiva área de trabalho (subunidade orgânica); execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa.

● Remuneração:

1ª Posição remuneratória, nível 5 da tabela única, correspondente ao valor pecuniário de 683,13€

● Perfil de competências:

▪ Competências pessoais

- Idoneidade;
- Metódico;
- Segurança e assertividade no discurso;

- Alguma robustez física e emocional;
- Capacidade de aprendizagem e de adaptação;
- Preferencialmente do género masculino;
- Trabalho em equipa;
- Boa capacidade de gestão de conflitos
- Boa capacidade de comunicação interpessoal;
- Capacidade de persuasão;

▪ Competências técnicas

- Instruir e tramitar os processos de contencioso administrativo e execução fiscal;
- Analisar a conformidade legal das respetivas certidões de dívida, nomeadamente os elementos relativos ao valor do débito, contagem de juros de mora e prescrição;
- Emitir mandados de penhora;
- Proceder à penhora de bens;
- Sugerir decisão de formulação de propostas com vista à extinção dos processos nas suas diversas modalidades: pagamento, declaração em falhas, anulação do débito e outros;
- Cumprir as decisões ordenadas pelo tribunal tributário;
- Levar a cabo a cobrança coerciva de dívidas de natureza fiscal e parafiscal;
- Organização dos processos para remessa ao tribunal Administrativo e Fiscal do Porto;
- Registo nos livros, avisos para os executados e organização do processo;
- Realização de Citações pessoais e penhoras;
- Arquivo dos processos específicos da Divisão;
- O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores;

- Requisitos de admissão:

- Ser titular de relação jurídica por tempo indeterminado dentro do Mapa de Pessoal da Autarquia.
- Habilitações desejáveis: 12º ano
- Formação Profissional: Word e Excel - Ao nível do utilizador; Sigma Pocal; Edocs; Aplicação Informática de Execuções Fiscais

- Local de trabalho:

Município de Matosinhos - Paços do Concelho

- Prazo e formalização da candidatura:

A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de 5 dias úteis a contar da publicitação da presente oferta, no sítio da página da internet, <http://www.cm-matosinhos.pt/p/concursosativosdepessoal>, e no Departamento de Recursos Humanos, através de formulário próprio, constante do Anexo I do Regulamento de Mobilidade. O requerimento pode ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, remetido pelo correio ao cuidado do DRH, Câmara Municipal de Matosinhos, Av. D. Afonso Henriques, 4454-510 Matosinhos ou, ainda, via email para os endereços eletrónicos mobilidade@cm-matosinhos.pt e mail@cm-matosinhos.pt até ao termo do prazo fixado.

- Seleção:

A seleção será feita através de uma entrevista profissional de seleção (art.º 14º do Regulamento Interno de Mobilidade) e/ou outros métodos e critérios de seleção de entre os previstos na lei geral para o recrutamento na Função Pública (art.º 15º do Regulamento Interno de Mobilidade) determinados pela Comissão de Avaliação de Mobilidade.

- Comissão de Avaliação de Mobilidade

- Dr.^a Ana Cristina Moreira - Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos
- Maria Teixeira Cesário Rosa - Coordenadora Técnica
- Dr.^a Rita Moreira - Técnica Superior de Psicologia da Divisão de Desenvolvimento Organizacional

Publicite-se nos termos do Regulamento de Mobilidade.

A presidente da Câmara de Matosinhos, Luísa Maria Neves Salgueiro, Dr.^a